



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG  
SETOR DE LICITAÇÕES**

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador  
Lindenberg - ES

Telefone: (27) 3744-5214

E-mail.:cotacaopmgl@hotmail.com

---

**ATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15-2025.**

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg, ocorreu a dispensa de licitação em epígrafe, objetivando a aquisição de materiais permanentes de escritório em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Governador Lindenberg/ES. O aviso de abertura da presente dispensa de licitação foi publicado no DOM/ES, site da prefeitura e no PNCP no dia 25 de março de 2025. O prazo de recebimento das propostas foram propostas do dia 25 de março ao dia 28 DE MARÇO DE 2025. Na fase de cotações foram recebidos orçamentos conforme consta nos autos do processo. Seguidamente, a Gerente do Setor de Compras, identificou que foram recebidas as seguintes propostas:

- 1- VENAGRO SGP LTDA, CNPJ 39.273.986/0001-09, no valor unitário de R\$3.185,00;
- 2- NERO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 58.884.218/0001-36, no valor unitário de R\$3.740,08.

Diante disso, foi constatado que a empresa VENAGRO SGP LTDA, CNPJ 39.273.986/0001-09 foi classificada com a melhor proposta apresentada no valor total de R\$3.185,00. Desta forma, a Gerente do Setor de Compras solicita se o fornecedor considerado vencedor, tem interesse em fornecer os produtos e em caso positivo que apresente as documentações exigidas em conformidade com o item 16 e seus subitens do termo de referência e proposta atualizada, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Em tempo, conforme nota de esclarecimento da Secretaria Municipal de Saúde, sendo esta a requerente do processo de aquisição supracitado, ressaltamos que as documentações exigidas no item 16.5. referente a qualificação técnica, das alíneas “b”, “c”, “d”, “e” e “f” estão dispensadas de apresentação devido um equívoco na elaboração do Termo de Referência, pois esta documentação não são coerentes com o objeto pleiteado.

Nada mais havendo, foi lavrada a presente Ata, que segue assinada pela Gerente do Setor de Compras.

Governador Lindenberg - ES, 31 de março de 2025.

**MAGNA STELA MOSCON CORREA**

**Gerente do Setor de Compras**